



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, Nº 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIAN.º 042, de 06 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. **2014.07439-2** de **18/07/2014**, do ex-servidor **FERNANDO ANTONIO INOCENCIO**, matrícula 000328-5, cargo Ajudante de Obras e Serviços, Padrão 07, falecido em 09 de julho de 2014, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema - CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 06 de outubro de 2014.


José Francisco Sentinelli
Presidente da CAPPS
Portaria 566/2014

A ser Publicado no Boletim Oficial
Em 25 / 10 / 14 836
Ass. [Assinatura]